



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2.021

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Márcio Roberto da Silva, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - Fica designados os Vereadores **DEIVID JÚNIOR DINIZ** e **WANDERCI ANTÔNIO DA COSTA** e a **SRA. ADRIANA APARECIDA PENA**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Piracema/MG para o exercício de 2.021.

§1º - A Presidência da citada Comissão Permanente será de responsabilidade do Vereador **DEIVID JÚNIOR DINIZ**.

§2º - A participação dos citados membros na presente comissão permanente não pode representar prejuízo às funções dos mesmos; bem como não importará em remuneração.

Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da própria Comissão e será indicado através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único – Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, de maneira a emitir parecer e auxiliar nas referidas atribuições da Comissão.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2.021, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 01 de janeiro de 2.021


MÁRCIO ROBERTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Publicado em 05/01/21
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01